



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 274/91.

CONCEDE CESTA BÁSICA DE NA-
TAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂ-
MARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉ-
CIA.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido uma cesta de natal aos servidores da Câmara Municipal.

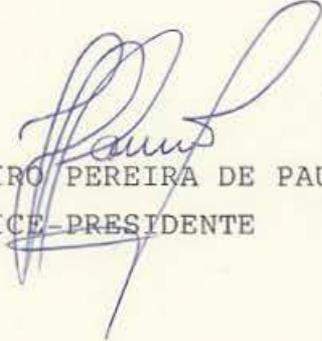
Art. 2º - A cesta de natal que trata o artigo anterior não poderá em seu valor ultrapassar a quinze mil cruzeiros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de dezembro de 1991.


ISALTINO VENTURIM
PRESIDENTE


JAIRO PEREIRA DE PAULA
VICE-PRESIDENTE


WALTEIR CORRÊA FARIAS
PRIMEIRO SECRETÁRIO